



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1454, de 06 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal:

considerando o art. 120 da Lei nº 8.112/90;

considerando o art. 93 da Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MEC nº 1496/2005;

considerando o Ofício nº 2646/2011-GP, expedido pelo Prefeito Municipal de Ponta Grossa e o contido nos processos nº 23064.000596/2008-64 e 23064.006335/2008-58,

R E S O L V E

I - prorrogar até 31.12.2012, a cessão de JOÃO LUIZ KOVALESKI, matrícula SIAPE nº 6392900, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, código SC-01, junto à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, com ônus para o órgão cessionário, tendo em vista a compatibilidade de horário entre esse cargo comissionado (20h) e o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (40h);

II - prorrogar até 31.12.2012 a licença sem vencimentos concedida a JOÃO LUIZ KOVALESKI, matrícula SIAPE nº 6392900, do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, lotado no Campus Ponta Grossa;

III - determinar que o servidor em tela recolha os encargos previdenciários (PSS) por meio da Guia Recolhimento da União - GRU, a ser obtida no sítio www.stn.fazenda.gov.br, tendo como unidade favorecida a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, código 153019, gestão 15246; código de recolhimento 10027-7, e data de vencimento o segundo dia útil após o pagamento da remuneração dos servidores, em relação ao mês de competência.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor